

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 132 – 05/04/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A proposta do Hospital Universitário do Oeste do Paraná , no município de Cascavel, cadastrada no Ministério da Saúde sob o nº 97868018001, para a implantação de aparelho de Ressonância Nuclear Magnética, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) sendo o repasse de recurso pelo Ministério da Saúde,

- A Deliberação nº 008 de 13/03/2018 da Comissão Intergestores Bipartite Regional que aprova *ad referendum* o pleito contido no ofício nº 105/2018, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, após avaliação pela equipe técnica da Regional de Saúde.

APROVA “AD referendum” a proposta do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no município de Cascavel, cadastrada no Ministério da Saúde sob o nº 97868018001, para a implantação de aparelho de Ressonância Nuclear Magnética, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais),

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual